



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada à Confederação Brasileira de Basketball
Rua Araújo Figueiredo, 119 – 8º andar – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520
CNPJ: 00.604.100/0001-27 Telefones: (48) 3224-8011 / 99912-5354
Site: www.basket-fcb.com.br E-mail: fcb@basket-fcb.com.br
[f/basketfcb](https://www.facebook.com/basketfcb) [/basket_fcb](https://www.instagram.com/basket_fcb) [/basket_fcb](https://www.twitter.com/basket_fcb)

NOTA OFICIAL FCB Nº. 141/2021 - Florianópolis, 17/11/2021.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

1 – PUBLICAR: Publica as decisões dos processos julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina, na Sessão de Julgamento ocorrida na data de 16 de novembro de 2021.

PROCESSO Nº 04/21-CD-BB-SÃOJOSE-ADIEE

Denunciado: Matheus Henrique da Silva – Atleta da Equipe ADIEE/AVAI/FME
Enquadramento: Art. 250 do CBJD

Denunciado: Pedro Santos – Atleta da Equipe Basket São José
Enquadramento: Art. 250 do CBJD

Relator: Marcio Carlsson
Defensor Basket São José: José Mauro Varela

DECISÃO:

- 1. Matheus Henrique da Silva – Atleta da Equipe ADIEE/AVAI/FME:** Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia, reclassificando para o Art. 254-A c/c Art. 182, ambos do CBJD, para aplicar ao denunciado a **pena de dois jogos de suspensão**.
 - 2. Pedro Santos – Atleta da Equipe Basket São José:** Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia, reclassificando para o Art. 254-A c/c Art. 182, ambos do CBJD, para aplicar ao denunciado a **pena de dois jogos de suspensão**.
-





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada à Confederação Brasileira de Basketball
Rua Araújo Figueiredo, 119 – 8º andar – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520
CNPJ: 00.604.100/0001-27 Telefones: (48) 3224-8011 / 99949-0053
Site: www.basket-fcb.com.br E-mail: fcb@basket-fcb.com.br



Continuação da Nota Oficial FCB Nº 141/2021 de 17/11/2021.

PROCESSO Nº 05/21-CD-BB-BASKET SÃO JOSÉ

Denunciado: Equipe Basket São José

Enquadramento: Art. 213, I, II e III do CBJD

Relator: Fabio Oliveira

Defensor: José Mauro Varela OAB 16.262

DECISÃO:

Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia e por maioria julgaram procedente para aplicar ao denunciado, Equipe Basket São José, a **pena de multa de R\$ 100,00**, fulcro no Art. 213, I, II e III c/c 182, do CBJD a ser recolhida no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 06/21-CD-BB-BASQUETE JOINVILLE

Denunciado: Guilherme Prates Roma – Técnico da Equipe Basquete Joinville

Enquadramento: Art. 258, II do CBJD

Relator: Marcio Carlsson

DECISÃO:

Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia e julgaram procedente para aplicar ao denunciado, Senhor Guilherme Prates Roma – Técnico da Equipe Basquete Joinville, a **pena de um jogo de suspensão**, fulcro no Art. 258, II c/c Art. 182, do CBJD.

FABIO PAMPLONA DESCHAMPS
Presidente FCB

